



# DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Terça-feira,  
03 de Dezembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE  
135ª DA REPÚBLICA  
Nº 36.055

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE ..... - PÁG. 05



Editora  
Dalcídio  
Jurandir

IMPrensa Oficial do Estado do Pará



[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



GOVERNO DO ESTADO  
DO PARÁ



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 10.790, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Lei Estadual nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o Exercício Financeiro de 2024.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2024 no montante de R\$ 48.074.871.355,00 (quarenta e oito bilhões, setenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e art. 204, § 10, incisos I, II e III, da Constituição Estadual:

.....  
 Art. 6º .....

§ 1º Para o cômputo do limite de 50% (cinquenta por cento) previsto no inciso V do **caput** deste artigo devem ser excluídos os valores destinados às despesas no grupo de pessoal, tanto nas dotações consignadas nos orçamentos, como das suplementações por anulação parcial e total dessas dotações.

.....”  
 Art. 2º Os Demonstrativos 4.1 – Compatibilidade das Metas Fiscais – Metas Anuais, 4.3 – Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores e 4.6 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei Estadual nº 10.382, de 2024, passam a vigorar com as redações que constam no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de dezembro de 2024.

HELDER BARBALHO  
 Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO METAS FISCAIS ANUAIS

#### DEMONSTRATIVO 1 - COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS - METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º) e art. 5º, Inciso I

R\$ mil

| ESPECIFICAÇÃO   | LDO 2024           |                 |                   |                   | LOA 2024           |                 |                   |                   | LDO 2025           |                 |                   |                   | LDO 2026           |                 |                   |                   |
|---|--------------------|-----------------|-------------------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
|   | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB)x100 | % RCL (a/RCL)x100 | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB)x100 | % RCL (a/RCL)x100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b/PIB)x100 | % RCL (b/RCL)x100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (a/PIB)x100 | % RCL (a/RCL)x100 |
| Receita Total   | 46.615.017         | 44.925.807      | 13,43             | 124,99            | 46.615.017         | 46.615.017      | 15,97             | 127,38            | 48.251.204         | 44.925.807      | 13,18             | 131,85            | 49.939.997         | 44.925.807      | 12,92             | 132,72            |
| Receitas Primárias (I)  | 37.870.448         | 36.498.119      | 10,91             | 101,54            | 37.870.448         | 37.870.448      | 12,97             | 103,48            | 39.199.701         | 36.498.119      | 10,71             | 107,12            | 40.571.690         | 36.498.119      | 10,50             | 107,82            |
| Receitas Primárias Correntes                                    | 37.714.641         | 36.347.958      | 10,86             | 101,12            | 37.714.641         | 37.714.641      | 12,92             | 103,06            | 39.038.425         | 36.347.958      | 10,67             | 106,67            | 40.404.769         | 36.347.958      | 10,45             | 107,38            |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                     | 16.494.659         | 15.896.934      | 4,75              | 44,23             | 16.494.659         | 16.494.659      | 5,65              | 45,07             | 17.073.621         | 15.896.934      | 4,66              | 46,65             | 17.671.198         | 15.896.934      | 4,57              | 46,96             |
| Transferências Correntes  | 18.070.797         | 17.415.957      | 5,21              | 48,45             | 18.070.797         | 18.070.797      | 6,19              | 49,38             | 18.705.082         | 17.415.957      | 5,11              | 51,11             | 19.359.760         | 17.415.957      | 5,01              | 51,45             |
| Demais Receitas Primárias Correntes                             | 3.149.185          | 3.035.067       | 0,91              | 8,44              | 3.149.185          | 3.149.185       | 1,08              | 8,61              | 3.259.722          | 3.035.067       | 0,89              | 8,91              | 3.373.812          | 3.035.067       | 0,87              | 8,97              |
| Receitas Primárias de Capital                                   | 155.807            | 150.161         | 0,04              | 0,42              | 155.807            | 155.807         | 0,05              | 0,43              | 161.276            | 150.161         | 0,04              | 0,44              | 166.921            | 150.161         | 0,04              | 0,44              |
| Despesa Total   | 46.615.017         | 44.925.807      | 13,43             | 124,99            | 46.615.017         | 46.615.017      | 15,97             | 127,38            | 48.251.204         | 44.925.807      | 13,18             | 131,85            | 49.939.997         | 44.925.807      | 12,92             | 132,72            |
| Despesas Primárias (II)   | 40.884.752         | 39.403.192      | 11,78             | 109,62            | 40.884.752         | 40.884.752      | 14,01             | 111,72            | 42.319.806         | 39.403.192      | 11,56             | 115,64            | 43.801.000         | 39.403.192      | 11,33             | 116,40            |
| Despesas Primárias Correntes                                    | 35.153.040         | 33.879.183      | 10,13             | 94,26             | 35.153.040         | 35.153.040      | 12,04             | 96,06             | 36.386.912         | 33.879.183      | 9,94              | 99,43             | 37.660.454         | 33.879.183      | 9,74              | 100,08            |
| Pessoal e Encargos Sociais                                      | 20.915.313         | 20.157.395      | 6,03              | 56,08             | 20.915.313         | 20.915.313      | 7,16              | 57,15             | 21.649.441         | 20.157.395      | 5,92              | 59,16             | 22.407.171         | 20.157.395      | 5,80              | 59,55             |
| Outras Despesas Correntes                                       | 14.237.727         | 13.721.788      | 4,10              | 38,18             | 14.237.727         | 14.237.727      | 4,88              | 38,91             | 14.737.471         | 13.721.788      | 4,03              | 40,27             | 15.253.283         | 13.721.788      | 3,95              | 40,54             |
| Despesas Primárias de Capital                                   | 5.513.300          | 5.313.512       | 1,59              | 14,78             | 5.513.300          | 5.513.300       | 1,89              | 15,07             | 5.706.817          | 5.313.512       | 1,56              | 15,59             | 5.906.556          | 5.313.512       | 1,53              | 15,70             |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias               | -                  | -               | -                 | -                 | -                  | -               | -                 | -                 | -                  | -               | -                 | -                 | -                  | -               | -                 | -                 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | (3.014.304)        | (2.905.073)     | -0,87             | -8,08             | (3.014.304)        | (3.014.304)     | -1,03             | -8,24             | (3.120.106)        | (2.905.073)     | -0,85             | -8,53             | (3.229.309)        | (2.905.073)     | -0,84             | -8,58             |
| Dívida Pública Consolidada (DC)                                 | 12.529.115         | 12.075.091      | 3,61              | 33,59             | 12.529.115         | 12.529.115      | 4,29              | 34,24             | 12.968.886         | 12.075.091      | 3,54              | 35,44             | 13.422.797         | 12.075.091      | 3,47              | 35,67             |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL)                                | 5.477.978          | 5.279.470       | 1,58              | 14,69             | 5.477.978          | 5.477.978       | 1,88              | 14,97             | 5.670.255          | 5.279.470       | 1,55              | 15,49             | 5.868.714          | 5.279.470       | 1,52              | 15,60             |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha                  | (4.257.813)        | (4.103.521)     | -1,23             | -11,42            | (4.257.813)        | (4.257.813)     | -1,46             | -11,63            | (4.277.277)        | (4.103.521)     | -1,23             | -11,42            | (4.277.277)        | (4.103.521)     | -1,23             | -11,42            |

FONTES: SEPLAD e SEFA/CFIS

Nota:

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

| VARIÁVEIS                                   | LDO 2024    | LOA 2024    | LDO 2025    | LDO 2026    |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Projeção do PIB Pará R\$ Milhares           | 347.130.799 | 291.921.521 | 366.002.715 | 386.464.201 |
| IPCA (%)                                    | 3,76%       | 4,13%       | 3,51%       | 3,50%       |
| Receita Corrente Líquida - RCL R\$ Milhares | 35.943.951  | 36.595.881  | 36.595.881  | 37.628.967  |

**DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 1º) e art. 5º, inciso I

R\$ mil

| ESPECIFICAÇÃO                  | VALORES A PREÇOS CORRENTES |            |        |             |            |             |         |             |      |             |        |             |      |
|--------------------------------|----------------------------|------------|--------|-------------|------------|-------------|---------|-------------|------|-------------|--------|-------------|------|
|                                | LDO 2021                   | LDO 2022   | %      | LDO 2023    | %          | LDO 2024    | %       | LOA 2024    | %    | LDO 2025    | %      | LDO 2026    | %    |
| Receita Total                  | 27.943.723                 | 30.399.239 | 8,79   | 38.438.076  | 26,44      | 46.615.017  | 21,27   | 46.615.017  | 0,00 | 48.251.204  | 3,51   | 49.939.997  | 3,50 |
| Receitas Primárias (I)         | 26.172.699                 | 29.116.996 | 11,25  | 34.001.914  | 16,78      | 37.870.448  | 11,38   | 37.870.448  | 0,00 | 39.199.701  | 3,51   | 40.571.690  | 3,50 |
| Despesa Total                  | 27.943.723                 | 30.399.239 | 8,79   | 38.438.076  | 26,44      | 46.615.017  | 21,27   | 46.615.017  | 0,00 | 48.251.204  | 3,51   | 49.939.997  | 3,50 |
| Despesas Primárias (II)        | 26.170.824                 | 29.108.877 | 11,23  | 38.276.956  | 31,50      | 40.884.752  | 6,81    | 40.884.752  | 0,00 | 42.319.806  | 3,51   | 43.801.000  | 3,50 |
| Resultado Primário (II)=(I-II) | 1.875                      | 8.118      | 332,96 | (4.275.042) | -52.758,51 | (3.014.304) | -29,49  | (3.014.304) | 0,00 | (3.120.106) | 3,51   | (3.229.309) | 3,50 |
| Resultado Nominal              | (1.625.256)                | (348.562)  | -78,55 | (4.109.088) | 1.078,87   | (4.257.813) | 3,62    | (4.257.813) | 0,00 | (192.277)   | -95,48 | (198.459)   | 3,22 |
| Dívida Pública Consolidada     | 7.168.245                  | 7.385.959  | 3,04   | 7.027.303   | -4,86      | 12.529.115  | 78,29   | 12.529.115  | 0,00 | 12.968.886  | 3,51   | 13.422.797  | 3,50 |
| Dívida Consolidada Líquida     | 4.295.710                  | 4.751.792  | 10,62  | (1.286.291) | -127,07    | 5.477.978   | -525,87 | 5.477.978   | 0,00 | 5.670.255   | 3,51   | 5.868.714   | 3,50 |

| ESPECIFICAÇÃO                  | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |            |        |             |            |             |         |             |       |             |        |             |       |
|--------------------------------|-----------------------------|------------|--------|-------------|------------|-------------|---------|-------------|-------|-------------|--------|-------------|-------|
|                                | LDO 2021                    | LDO 2022   | %      | LDO 2023    | %          | LDO 2024    | %       | LOA 2024    | %     | LDO 2025    | %      | LDO 2026    | %     |
| Receita Total                  | 29.934.014                  | 31.463.213 | 5,11   | 38.438.076  | 22,17      | 44.925.807  | 16,88   | 44.822.132  | -0,23 | 44.925.807  | 0,23   | 44.925.807  | 0,00  |
| Receitas Primárias (I)         | 28.036.849                  | 30.136.090 | 7,49   | 34.001.914  | 12,83      | 36.498.119  | 7,34    | 36.413.892  | -0,23 | 36.498.119  | 0,23   | 36.498.119  | 0,00  |
| Despesa Total                  | 29.934.014                  | 31.463.213 | 5,11   | 38.438.076  | 22,17      | 44.925.807  | 16,88   | 44.822.132  | -0,23 | 44.925.807  | 0,23   | 44.925.807  | 0,00  |
| Despesas Primárias (II)        | 28.034.840                  | 30.127.688 | 7,47   | 38.276.956  | 27,05      | 39.403.192  | 2,94    | 39.312.261  | -0,23 | 39.403.192  | 0,23   | 39.403.192  | 0,00  |
| Resultado Primário (II)=(I-II) | 2.009                       | 8.403      | 318,32 | (4.275.042) | -50.977,79 | (2.905.073) | -32,05  | (2.898.369) | -0,23 | (2.905.073) | 0,23   | (2.905.073) | 0,00  |
| Resultado Nominal              | (1.741.014)                 | (360.762)  | -79,28 | (4.109.088) | 1.039,00   | (4.103.521) | -0,14   | (4.094.051) | -0,23 | (179.026)   | -95,63 | (178.533)   | -0,28 |
| Dívida Pública Consolidada     | 7.678.803                   | 7.644.468  | -0,45  | 7.027.303   | -8,07      | 12.075.091  | 71,83   | 12.047.225  | -0,23 | 12.075.091  | 0,23   | 12.075.091  | 0,00  |
| Dívida Consolidada Líquida     | 4.601.672                   | 4.918.105  | 6,88   | (1.286.291) | -126,15    | 5.279.470   | -510,44 | 5.267.287   | -0,23 | 5.279.470   | 0,23   | 5.279.470   | 0,00  |

Fonte: SEPLAD/SEFA-CFIS

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes Índices de Inflação\***

| 2021 | 2022 | 2023 | LDO 2024 | LOA 2024 | LDO 2025 | LDO 2026 |
|------|------|------|----------|----------|----------|----------|
| 3,00 | 3,50 | 3,51 | 3,76     | 4,00     | 3,51     | 3,50     |

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V e art. 5º, inciso II)

R\$ mil

| EVENTOS  | Valor Previsto para 2024 |
|--|--------------------------|
| <b>Aumento Permanente da Receita</b>                                   | <b>1.909.444</b>         |
| Decorrentes de Receitas Tributárias (-) Transferências Constitucionais | 336.643                  |
| Decorrentes de Receitas Tributárias (-) Transferências ao FUNDEB       | 274.797                  |
| <b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>                | <b>1.298.004</b>         |
| <b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>                              | <b>0</b>                 |
| <b>Margem Bruta (III) = (IV + V)</b>                                   | <b>1.198.078</b>         |
| <b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b><br>Novas DOCC              | 1.198.078                |
| <b>Novas DOCC geradas por PPP (V)</b>                                  | 0                        |
| <b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (VI) = (I - IV)</b>              | <b>99.926</b>            |

FONTE: SEFA/SEPLAD

Protocolo: 1149113

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE**

**PORTARIA FADEP Nº 074/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 2º do art. 27 do Estatuto Social da FADEP, homologado pelo Decreto nº 3.226 de 26 de julho de 2023, e considerando os empregos de confiança previstos na Resolução nº 01/2023 do Conselho Gestor/FADEP, homologada pelo Decreto nº 3.412 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

NOMEAR MÁRIO NAZARÉ MARTINS RODRIGUES NETO para o emprego público comissionado de Coordenador Geral do Comitê de Assessoramento Técnico de Tecnologia da Informação, a contar de 03/12/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

Protocolo: 1149112

